

MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSULTA PÚBLICA Nº 60/2018

Título: Consulta Pública acerca das diretrizes para realização do “Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas”, de 2018.

Ato de instauração: Portaria nº 425, de 8 de outubro de 2018.

Nome da Instituição ou Cidadão: OMEGA Engenharia Ltda.

Nome do Representante da Instituição (se aplicável): Tiago Seyboth

Contato: (51) 3222-8541

SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES À MINUTA DE PORTARIA

Importante: Os comentários e as sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se **os artigos, os parágrafos e os incisos** a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Texto proposto pelo MME	Texto proposto pela Instituição/Cidadão	Justificativa para a proposta da Instituição/Cidadão
<p>Art. 9o Caberá à ANEEL elaborar o Edital, seus Anexos, os respectivos CCESI, o detalhamento da sistemática a ser adotada para a seleção das propostas de Solução de Suprimento, bem como adotar as demais medidas necessárias para a realização do Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2018.</p> <p>§ 1o Para ambos produtos, o início do suprimento de energia elétrica ocorrerá em 1o de janeiro de 2021, devendo os respectivos contratos permitirem a antecipação do início da entrada em operação comercial das Soluções de Suprimento.</p>	<p>Art. 9o Caberá à ANEEL elaborar o Edital, seus Anexos, os respectivos CCESI, o detalhamento da sistemática a ser adotada para a seleção das propostas de Solução de Suprimento, bem como adotar as demais medidas necessárias para a realização do Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2018.</p> <p>§ 1º Para ambos os produtos, o início do suprimento de energia elétrica ocorrerá em 1º de janeiro de 2021, devendo os respectivos contratos permitirem a antecipação do início da entrada em operação comercial das Soluções de Suprimento.</p> <p>§ 2º Para as Soluções de Suprimento que utilizarem a implantação de usinas termelétricas com Ciclo Rankine será permitida extensão do prazo de início de entrada em operação comercial em até 12 meses, sem a incidência de penalidades.</p>	<p>Considerando que a definição dos parâmetros do leilão e o lançamento do Edital aconteceram no final do ano e considerando que pelo menos a Licença Ambiental de Instalação depende de outros e de um cronograma sob o controle de terceiros que não o empreendedor, tem-se um prazo exíguo ou praticamente insuficiente para a implantação de usinas com tal complexidade.</p>

<p>Art. 3º Os empreendedores interessados em apresentar propostas de Solução de Suprimento no Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2018, deverão requerer o Cadastramento e a Habilitação Técnica das respectivas propostas à Empresa de Pesquisa Energética – EPE, encaminhando a Ficha de Dados constante do Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos de Geração de Energia – AEGE e demais documentos, conforme instruções e requisitos disponibilizados no sítio eletrônico da EPE, na internet, no endereço www.epe.gov.br.</p> <p>§ 1º O prazo para cadastramento e entrega de documentos será até as doze horas de 11 de janeiro de 2019.</p>	<p>Art. 3º Os empreendedores interessados em apresentar propostas de Solução de Suprimento no Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2018, deverão requerer o Cadastramento e a Habilitação Técnica das respectivas propostas à Empresa de Pesquisa Energética – EPE, encaminhando a Ficha de Dados constante do Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos de Geração de Energia – AEGE e demais documentos, conforme instruções e requisitos disponibilizados no sítio eletrônico da EPE, na internet, no endereço www.epe.gov.br.</p> <p>§ 1º O prazo para cadastramento e entrega de documentos será até as doze horas de 28 de fevereiro de 2019.</p>	<p>Considerando-se a exiguidade do prazo entre a definição dos parâmetros do leilão e a data de qualificação, considerando-se também que os empreendedores dependem de terceiros para a liberação de diversos documentos previstos para a qualificação, assim como também pelo período de final do ano e de recesso na região, ficará difícil o cumprimento do prazo para a qualificação.</p>
---	---	---

SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES À NOTA TÉCNICA N° EPE-DEE-RE-023/2018-r0 Instruções para Elaboração e Apresentação de Propostas de Solução de Suprimento com vistas à Participação nos Leilões para Atendimento aos Sistemas Isolados

Importante: Os comentários e as sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se **os itens e as respectivas páginas da Nota Técnica n° EPE-DEE-RE-023/2018-r0**, a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item da referida Nota Técnica.

Texto proposto pela EPE	Item/Pág.	Texto proposto pela Instituição/Cidadão	Justificativa para a proposta da Instituição/Cidadão

SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES À NOTA TÉCNICA N° EPE-DEE-RE-086/2018- r0 Instruções Complementares para Elaboração e Apresentação de Propostas de Solução de Suprimento com vistas à Participação no Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas

Importante: Os comentários e as sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se **os itens e as respectivas páginas da Nota Técnica n° EPE-DEE-RE-086/2018-r0**, a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item da referida Nota Técnica.

Texto proposto pela EPE	Item/Pág.	Texto proposto pela Instituição/Cidadão	Justificativa para a proposta da Instituição/Cidadão